

PORATARIA GAB/UFT Nº 1.573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, seção 2, pág. 42, resolve:
AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora STÉPHANE SANTANA DA SILVA até 31/12/2025, como professora substituta, lotada na COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA no CÂMPUS DE MIRACEMA, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.009490/2024-52).

EDUARDO JOSÉ CEZARI

PORATARIA GAB/UFT Nº 1.574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, seção 2, pág. 42, resolve:
AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora GISLENE FERREIRA DA SILVA ARAUJO até 04/11/2025, como professora substituta, lotada na COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL no CÂMPUS DE MIRACEMA, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.009490/2024-52).

EDUARDO JOSÉ CEZARI

PORATARIA GAB/UFT Nº 1.575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, seção 2, pág. 42, resolve:

Art. 1º - Autorizar afastamento do país ao servidor TIAGO KUTTER KROLOW, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1661630, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Campus de Porto Nacional, para participar do I Simpósio Sudamericano de Tabanidae (DIPTERA), em Colonia del Sacramento - Uruguai, pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 19 a 24 de janeiro 2025. Dados no processo nº 23101.009516/2024-62.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro 2025.

EDUARDO JOSÉ CEZARI

PORATARIA GAB/UFT Nº 1.576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, seção 2, pág. 42, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato do senhor DAVI TEIXEIRA REIS até 25/08/2025, como professor substituto, lotado na COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA no CÂMPUS DE GURUPI, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.007196/2023-25).

EDUARDO JOSÉ CEZARI

PORATARIA GAB/UFT Nº 1.578, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, seção 2, pág. 42, resolve:

Art. 1º - Autorizar afastamento do país ao servidor JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1753803, Engenheiro, lotado na Prefeitura Universitária/Reitoria, para participação em Revisão Crítica do Projeto "Implantação do Centro de Operações e Pesquisa com Balões do Tocantins" (Critical Design Review - CDR), pelo período de 12/01/2025 a 19/01/2025, em Toulouse, França. Dados no processo nº 23101.009921/2024-81.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ CEZARI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PORATARIA Nº 2.757/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.042154/2024-27, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE GONZALEZ, na qualidade de cônjuge e pensão temporária a IARA PAULA DO NASCIMENTO GONZALEZ, na qualidade de filha menor do servidor aposentado do cargo de Professor do Magistério Superior, ANGEL BIENVENIDO GONZALEZ ROJAS, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, falecido em 03/12/2024, com fundamento nos termos do art. 217, incisos I e IV - 1ca 1d, e art. 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 23, §1º da EC nº 103/2019.

TELIO NOBRE LEITE

PORATARIA Nº 2.767/UNIVASF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.035506/2024-98, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos calculados com base na média aritmética prevista no Art. 26, §2º da EC 103/2019, a contar da publicação da portaria no Diário Oficial da União, ao servidor SILVIO ROMERO GONCALVES E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1134541, nos termos do Inciso II, § 1º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

TELIO NOBRE LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORATARIA Nº 891, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.918777/2024-26, resolve:

1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a CLEBER LOPES COSTA, matrículas 6741-5/UFV e 0417947-4/Siape, ocupante da vaga nº 335902 do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; 2. declarar vago o referido cargo.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORATARIA UNIRIO Nº 589, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, de acordo com o Documento Eletrônico da Seção de Cadastro e Registro de Pessoal, datado em 03/12/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIEL RIBEIRO REIS, matrícula SIAPE nº 33***42, CPF nº ***.514***-00 ocupante do cargo Administrador, na classe E, do exercício da Função Gratificada (FG-2) de Recenseador Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de dezembro de 2024.

JOSÉ DA COSTA FILHO

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA MEMP Nº 237, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como titulares e substitutos de Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Conformista de Registro de Gestão, para a prática dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados na Unidade Gestora 690009 - Centro de Serviços Compartilhados - MEMP:

I - Ordenador de Despesas

Titular: Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, SIAPE: 0989242

Substituto: Felipe Oscar Sampaio Gomes de Almeida, SIAPE: 1298593

II - Gestor Financeiro

Titular: Alfredo Gonçalves Nascimento, SIAPE: 1695912

Substituto: Juliana Poeta Mangrich, SIAPE: 1824354

III - Conformista de Registro de Gestão

Titular: Marcelo Elié Bessa, SIAPE: 0666483

Substituto: Gisleidiane da Cruz Silva Pantoja, SIAPE: 1077725

IV - Responsável pela inscrição de Restos a Pagar

Titular: José Roberto de Araújo Costa, SIAPE: 1154312

Substituto: Raimundo Alves de Oliveira, SIAPE: 1549791

Art. 2º Revogar a Portaria MEMP nº 165, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

PORATARIA MEMP Nº 238, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como titulares e substitutos de Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Conformista de Registro de Gestão, para a prática dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados na Unidade Gestora 690011 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - MEMP:

Ordenador de Despesas

Titular: Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, SIAPE: 0989242

Substituto: Felipe Oscar Sampaio Gomes de Almeida, SIAPE: 1298593

Gestor Financeiro

Titular: Alfredo Gonçalves Nascimento, SIAPE: 1695912

Substituto: Juliana Poeta Mangrich, SIAPE: 1824354

Conformista de Registro de Gestão

Titular: Marcelo Elié Bessa, SIAPE: 0666483

Substituto: Gisleidiane da Cruz Silva Pantoja, SIAPE: 1077725

Responsável pela inscrição de Restos a Pagar

Titular: José Roberto de Araújo Costa, SIAPE: 1154312

Substituto: Raimundo Alves de Oliveira, SIAPE: 1549791

Art. 2º Revogar a Portaria MEMP nº 164, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA****PORATARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.149, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000456/2024-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 5 de dezembro de 2024, MARCOS ANTONIO BORGES, matrícula SIAPE nº 1258137, do encargo de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORATARIA PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.150, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000456/2024-18, resolve:

Art. 1º Dispensar CATARINA MARQUES MORAIS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1175273

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.151, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000456/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar CATARINA MARQUES MORAIS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1175273, para exercer o encargo de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.152, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000455/2024-65, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro LUIZ CARLOS DE BARROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1353406, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento para a Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.153, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000455/2024-65, resolve:

Art. 1º Dispensar JORGE LUIS CABRAL, matrícula SIAPE nº 1261047, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SEMF N° 2.154, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000455/2024-65, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro JORGE LUIS CABRAL, matrícula SIAPE nº 1261047, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento para a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE /MF N° 2.155, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000433/2024-03, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA ELIZABETH BARRETO, matrícula SIAPE nº 1706508, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.156, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000433/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA ELIZABETH BARRETO, matrícula SIAPE nº 1706508, para exercer o encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.157, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000433/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FELIPE DE REZENDE MARTINS SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1353980, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial da União dos dias 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000414/2024-79, resolve:

Reconduzir FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.196.844-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.159, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial da União dos dias 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000414/2024-79, resolve:

Reconduzir FRANCISCO IBIAPINO LUZ, matrícula Siape nº 6149223, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE /MF N° 2.160, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial da União dos dias 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000414/2024-79, resolve:

Reconduzir RAFAEL TARANTO MALHEIROS, matrícula Siape nº 1538586, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.161, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial da União dos dias 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000414/2024-79, resolve:

Reconduzir SONIA DE QUEIROZ ACCIOLY, matrícula Siape nº 1558913, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTEARIA PORTARIA DE PESSOAL SE/MF N° 2.170, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, e conforme consta no Processo SEI nº 19953.100205/2019-71, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA para compor o Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - CPFG-Fies, criado pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, na condição de membro titular, representante do Ministério da Educação.

Art. 2º Designar FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAYBA para compor o Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - CPFG-Fies, criado pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, na condição de membro titular, representante do Ministério da Educação.

Art. 3º Designar ADILSON SANTANA DE CARVALHO para compor o Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - CPFG-Fies, criado pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, na condição de membro suplente, representante do Ministério da Educação.

Art. 4º Designar ANDRÉ GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO para compor o Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - CPFG-Fies, criado pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, na condição de membro suplente